

## **DESPACHO V.P. N.º 19 / 2025**

**ANO LETIVO 2025/2026**

### **INSCRIÇÕES – 1º Ciclo (Licenciaturas)**

As inscrições para o próximo ano letivo (2025/2026) serão realizadas **online** em 2.ª fases através do **Portal Académico**.

**1.ª fase:** Abertura do histórico, escolha do regime de estudos (tempo inteiro ou tempo parcial) e pagamento da taxa de inscrição, seguro escolar e 1.ª prestação da propina, que decorrerá entre o **dia 31 de julho e 10 de agosto** (Os estudantes do curso de Contabilidade e Administração que ainda continuam no plano de estudos a extinguir e que não o tenham feito até ao momento, deverão proceder à escolha do ramo pretendido.).

**2.ª fase:** Inscrição nas Unidades curriculares, que decorrerá de **15 a 20 de agosto**.

Os estudantes deverão efetuar a **escolha de turmas de 01 de setembro a 05 de setembro, de acordo com o Anexo 1 ao atual Despacho**.

**Os estudantes internacionais** que ingressaram na 1.ª e 2.ª fase de candidatura no **1.º ciclo - Licenciatura**, efetuam a inscrição no período acima referido, no portal académico.

Os estudantes que não efetuarem a inscrição no referido prazo poderão realizá-la de 15 de setembro a 31 de outubro, ficando sujeitos à atribuição de turmas pelos serviços. Qualquer sobreposição de horários resultante de uma inscrição efetuada neste período não será objeto de alteração.

**Os estudantes, ao efetuarem a inscrição, devem ter em consideração as regras constantes do Anexo 2 ao atual Despacho.**

Lisboa, 11 de julho de 2025

A Vice-Presidente,

Ana Alice Alves Pedro

**Anexo 1 ao despacho V.P. N.º 19 / 2025****ANO LETIVO 2025/2026****ESCOLHA DE TURMAS – SEMESTRES ÍMPARES**

Os alunos deverão efetuar a **escolha de turmas online**, através do **Portal Académico**, de acordo com seguinte calendário:

<b>Situação do estudante</b>	<b>Datas</b>
Inscrito a 5 ou mais uc's do mesmo semestre (1º, 3º ou 5º), pela 1ª vez	01/09/2025 (10h00) a 02/09/2025 (16h30m)
Inscrito a 4 ou menos uc's do mesmo semestre (1º, 3º ou 5º), pela 1ª vez	04/09/2025 (10h00) a 05/09/2025 (23h59m)
Inscrito a 5 ou mais uc's do mesmo semestre (1º, 3º ou 5º), pela 1ª vez →	01/09/2025 (10h00) a 02/09/2025 (16h30m)
+ a 1 ou mais uc's de outros semestres →	04/09/2025 (10h00) a 05/09/2025 (23h59m)
Restantes situações	04/09/2025 (10h00) a 05/09/2025 (23h59m)

Os horários serão publicados oportunamente na página do ISCAL.

Lisboa, 11 de julho de 2025

## **Anexo 2 ao Despacho V.P. N.º 19 / 2025**

### **REGRAS DE INSCRIÇÃO NAS LICENCIATURAS PARA O ANO LETIVO DE 2025/2026**

- **Confirmar se tem valores não regularizados para com o ISCAL;**
  - Se sim, regularizar a situação na respetiva área financeira;
- **Confirmar que escolheu o Ramo (alunos inscritos pela 1ª vez em 2024/2025 no curso de Contabilidade e Administração – plano de estudos a extinguir);**
  - Se não escolheu, antes da inscrição deve escolher o ramo no seu portal académico para poder inscrever-se às UCs do 2.º ano.

#### **Número de ECTS inscritos nas unidades curriculares**

**Máximo de 42 ECTS** num semestre (no 1º ou 2º semestre letivo). Os restantes no outro semestre letivo, desde que o **total dos dois semestres letivos não ultrapasse 72 ECTS**.

Conforme disposto no despacho n.º 23 / 2016, é permitida a inscrição a mais uma unidade curricular no presente ano letivo (2024/2025), excedendo o número total de ECTS semestrais (42 ECTS) e anuais (72 ECTS) definidos, caso a aprovação da UC lhe permita concluir o curso. [https://www.iscal.ipl.pt/images/2016/09/desp23\\_2016.pdf](https://www.iscal.ipl.pt/images/2016/09/desp23_2016.pdf)

Mais se informa que a inscrição a mais uma UC para conclusão de curso tem associado o respetivo emolumento.

#### **Efetuar a inscrição**

- Aceder ao Portal Académico
- Escolher o regime de estudos pretendido
  - **Regime a Tempo Integral** – Modalidade de frequência de um curso ou ciclo de estudos, correspondente a 60 ECTS/Créditos anuais
  - **Regime a Tempo Parcial**<sup>1</sup> – Modalidade de frequência de um curso/ciclo de estudos, correspondente a igual ou menos de 30 ECTS/Créditos anuais.
- 

---

<sup>1</sup> Consultar o art.º 14.º do Despacho n.º 9328/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 135 – 16 de julho, e a secção II, art.º 10.º e seguintes do Despacho N.º 36/IPL/2009, publicado em 08 de setembro na página do ISCAL

- Podem solicitar a alteração do regime através de requerimento até 10 dias após a inscrição.
- **Escolher o ramo pretendido** (aplica-se só ao Curso de Contabilidade e Administração – plano de estudos a extinguir).
- Consultar as referências multibanco (referência, entidade e valor)
  - Valor da propina para 2025/2026: **697,00€ - Regime a Tempo Integral**
  - Valor da propina para 2025/2026: **418,20€ - Regime a Tempo Parcial**O sistema disponibiliza a referência para as 10 prestações da propina.  
**O valor da propina para estudantes internacionais ou com direito a descontos encontra-se disponível para consulta no site do ISCAL.**
- Efetuar o pagamento da inscrição (**45,00€ no prazo normal ou 60€ no segundo prazo de inscrição**), do seguro escolar (**2,50€**) e da 1ª prestação da propina (**58,00€**) para alunos em **Regime a Tempo Integral**.
- Efetuar o pagamento da inscrição (**45,00€ no prazo normal ou 60€ no segundo prazo de inscrição**), do seguro escolar (**2,50€**) e da 1ª prestação da propina (**58,00€**) para alunos em **Regime a Tempo Parcial**.

**NOTA:** Antes de efetuar a inscrição terá de pagar os seguintes valores bem como qualquer valor por regularizar de anos anteriores.

- 1) **Inscrição ((45,00€ no prazo normal ou 60€ no segundo prazo de inscrição) e do seguro escolar (2,50€)**
- 2) **1.ª Prestação da propina (58,00€) – Regime a Tempo Integral**
- 3) **1.ª Prestação da propina (58,00€) – Regime a Tempo Parcial**

Lisboa, 11 de julho de 2025